



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45 - A, DE 2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019. (Do Sr. Júlio César)

Requer a realização de audiência pública apenas com mulheres tributaristas para tratar dos impactos da Reforma Tributária na sociedade atual e na economia digital.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de discutir os impactos da Reforma Tributária na sociedade atual e na economia digital, considerando a proposta da PEC 45-A de 2019.

Sugerimos a participação dos seguintes nomes:

- a) Senhora Liziane Angelotti Meira, representante da Receita Federal do Brasil;
- b) Senhora Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Ceará;
- c) Senhora Mary Elbe Queiroz, pós-doutora em Direito Tributário.
- d) Senhora Denise Lucena, Pós-doutora em Direito, procuradora da Fazenda Nacional e professora da Universidade Federal do Ceará;
- e) Senhora Tathiane Piscitelli, Doutora em Direito e professora da Fundação Getúlio Vargas
- f) Senhora Betina Grupenmacher, Pós-doutora em direito e professora de Direito Tributário da Universidade Federal do Paraná.
- g) Senhora Laís Kahled Porto, Doutoranda e professora na graduação em Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.
- h) Senhora Christine Mendonça, Doutora em Direito e professora na Universidade de Vila Velha.



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de uma mesa de discussão sobre a reforma tributária compostas exclusivamente com mulheres é uma homenagem às nossas tributaristas e se insere na campanha mundial sobre diagnóstico precoce do câncer de mama, denominada outubro rosa e a mensagem a ser transmitida, além densa discussão sobre reforma tributária, é a necessidade da prevenção do câncer de mama.

A discussão sobre a proposta de Reforma Tributária é extensa e deve olhar com densidade para os impactos possíveis e para soluções que possam adequar o nosso sistema tributário à nova economia mundial. Nesse aspecto, considera-se a carga tributária, a comparação internacional, os aspectos subjetivos da relação fisco-contribuinte, as obrigações acessórias, a nova economia digital, as extrafiscalidade relacionadas ao uso do tributo para a preservação do meio ambiente, a posição dos tribunais superiores, as discussões pressentes e futuras sobre não cumulatividade, transparência, as nuances constitucionais do nosso federalismo fiscal.

A reconstrução do nosso Sistema Tributário Nacional deve primar pela transição da relação fisco-contribuinte beligerante para a relação fisco-contribuinte pacífica, harmoniosa e principalmente de um sistema tributário que impede o crescimento econômico, para um ambiente de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive, no que concerne à realização da justiça e da superação de desigualdades.

Consideramos que as convidadas indicadas, de notório saber jurídico, podem contribuir com o esclarecimento e discussão da proposta em debate sobre Reforma Tributária, possibilitando o aprimorar o trabalho parlamentar nesta comissão.

Nesse sentido, a presença da Professora Liziane Angelotti Meira, como membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Auditora da Receita Federal, com larga experiência nos tributos sobre o comércio exterior pode aclarar os impactos positivos e negativos da Reforma tributária proposta na PEC 45/2019 sobre o Comércio Exterior.

A senhora Fernanda Pacobahyba, pode contribuir com o debate acerca dos impactos da Reforma Tributária a partir da experiência de aproximação da Receita Estadual com o contribuinte, enquanto secretária da Fazenda do Estado do Ceará.

A Senhora Mary Elbe Queiroz, pós-doutora em Direito Tributário e renomada advogada tributarista no País, contribui com o debate na perspectiva de conhecimento dos entraves atuais e dos efeitos relativos às soluções propostas na PEC 45/2019.

A Senhora Denise Lucena, Pós-doutora em Direito, procuradora da Fazenda Nacional e professora da Universidade Federal do Ceará contribui com o debate tanto relacionado ao impacto da reforma tributária a partir da perspectiva extrafiscal da tributação ambiental, quanto em sua atuação como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

procuradora da Fazenda Nacional, mostrando os embates e soluções adequadas para a proposta da PEC 45/2019.

A senhora Tathiane Piscitelli pode contribuir com o debate enquanto professora e pesquisadora a partir do impacto da reforma tributária na tributação da economia digital.

A Senhora Betina Grupenmacher contribui com o debate no aspecto de análise dos impactos positivos e negativos em relação à harmonização do ordenamento constitucional

A Senhora Laís Kahled Porto pode analisar os impactos da reforma tributária abordando o federalismo fiscal.

A senhora Cristine Mendonça pode demonstrar os entraves atuais da não cumulatividade do ICMS e do crédito escritural e as soluções propostas na Proposta da PEC 45/2019.

Para tanto, apresentamos este Requerimento, solicitando, que as nobres convidadas utilizem o *dress code* rosa em homenagem à campanha. e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de outubro de 2019.

Deputado Júlio César
Deputado Federal – PSD/PI